NEXT

TERMO DE OPÇÃO À CESTA DE SERVIÇOS

NOME DO TITULAR: LEONARDO ALVES OTAVIANO DE

SOUSA

CPF: 614331583-37

AGÊNCIA E DÍGITO: 7802-6

CONTA E DÍGITO: 187428-4

OPÇÃO: Adesão

SERVIÇO CONTRATADO: Cesta Next

VALOR: R\$ 0,00

CESTA NEXT

CONFECÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO

1

CARTÕES

ENTREGA DE CARTÃO DE DÉBITO EM 2

CHEQUES

FORNECIMENTO DE FOLHAS DE CHEQUE*

Não incluído

TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC/TED

CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA - Não incluído TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO /

CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA - Ilimitado OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS /

FORNECIMENTO DE EXTRATO MENSAL DE CONTA DE DEPÓSITOS À

VISTA E DE POUPANÇA

MENSAL – CONTA CORRENTE -CORRESPONDENTE NO PAÍS / OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS/ TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO / PRESENCIAL OU PESSOAL (ATÉ 2 EXTRATOS) Ilimitado

MENSAL – POUPANÇA -CORRESPONDENTE NO PAÍS / OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS/ TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO / PRESENCIAL OU PESSOAL (ATÉ 2 EXTRATOS) Ilimitado

FORNECIMENTO DE EXTRATO DE UM PERÍODO DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E DE POUPANÇA

MESES ANTERIORES – CONTA-CORRENTE - OUTROS MEIOS Ilimitado

MESES ANTERIORES — CONTA-CORRENTE — TERMINAL DE ALITOATENDIMENTO /

AUTOATENDIMENTO/ CORRESPONDENTE NO PAÍS/ PRESENCIAL OU PESSOAL Não Incluído

MESES ANTERIORES – POUPANÇA OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS Ilimitado

MESES ANTERIORES – POUPANÇA TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO /
CORRESPONDENTE NO PAÍS /
PRESENCIAL OU PESSOAL

Não Incluído

SAQUE DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E DE POUPANÇA

CONTA-CORRENTE - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO / CORRESPONDENTE NO PAÍS/ PRESENCIAL OU PESSOAL (ATÉ 4 SAQUES) Ilimitado

POUPANÇA - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO / CORRESPONDENTE NO PAÍS / PRESENCIAL OU PESSOAL (ATÉ : SAQUES) Ilimitado

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO

CONTA-CORRENTE - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO /

Não Incluído

CONTA-CORRENTE - OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS / PRESENCIAL OU PESSOAL ** Ilimitado

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO

POUPANÇA - TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO / CORRESPONDENTE NO PAÍS Não Incluído

POUPANÇA - OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS / PRESENCIAL OU PESSOAL ** Ilimitado

COMUNICAÇÃO DIGITAL

MENSAGENS VIA CELULAR

Ilimitado

- (*) A Conta Next não será movimentada por meio de Cheque.
- (**) Disponível apenas transações pessoais por meio da Central de Relacionamento next.

Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no "Núcleo Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, doravante denominado "Bradesco".

Correspondente Bancário: Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A, sociedade por ações, com sede em Rua Domingos Sergio dos Anjos, 227, 3º andar, Jardim Santo Elias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05136-170, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.011.336/0001-27, doravante denominado "Next".

Previamente à contratação da Cesta de Serviços Next ("Cesta de Serviços") por mim escolhida acima, foi-me apresentada todas as informações sobre a composição de cada Cesta de Serviço Next, inclusive, sobre o Pacote Padronizado de Serviços Prioritários, no que concerne às franquias, tarifas e benefícios, sendo que tomei conhecimento, compreendi e aceitei todos os termos e condições da Cesta de Serviço contratada por intermédio deste documento. Autorizo o Bradesco a debitar da Conta Corrente a tarifa mensal referente à Cesta de Serviços por mim escolhida, mencionada no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas

disponível no Site do Next (next.me) e no Site do Bradesco (www.bradesco.com.br), cuja composição, franquia e tarifas tenho ciência, de acordo com as condições abaixo.

Declaro estar ciente de que:

- 1 Todas as Contas de Depósitos à Vista ou de Poupança têm direito aos Serviços Essenciais, independentemente da Cesta contratada, quais sejam: 1.1 Quando se tratar de Conta de Depósitos à Vista: fornecimento do cartão com função débito; 2ª via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até quatro saques por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências de recursos entre Contas na própria instituição por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e /ou pela internet; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil, pagos no ano anterior; compensação de cheques; fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e, prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos no caso de Contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos; 1.2 Quando se tratar de Conta de **Depósitos de Poupança:** fornecimento de cartão com função movimentação; 2ª via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências, por mês, para Conta de depósitos de mesma titularidade; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas pagas no ano anterior; prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de Contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos. Os referidos serviços são isentos de tarifas.
- 2 Caso opte pela não adesão a uma das Cestas de Serviços ofertadas, passarei a movimentar a Conta utilizando os Serviços Essenciais descritos no item acima.
- 3 Devo manter em Conta Corrente saldo disponível e suficiente para o débito da tarifa mensal da Cesta de Serviços, que ocorrerá no último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de cada mês.

- 4 As Cestas de Serviços vigorarão a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês da adesão/alteração.
- 5 A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços podem ser alteradas, mediante comunicação ao Cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários Tabela de Tarifas disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- 6 A utilização de serviços não contemplados ou que ultrapassem a franquia dos Serviços Essenciais ou da Cesta de Serviços escolhida será cobrada de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas do Cartaz Serviços Bancários Tabela de Tarifas, disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), vigente ao tempo da utilização do serviço.
- 7 O cancelamento da adesão/alteração da Cesta de Serviços poderá ser solicitado pelo Cliente no mesmo canal disponível para contratação do Serviço, ou seja, por meio do Aplicativo Next, e produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês em que foi solicitado.
- 8 Com o cancelamento da Cesta de Serviços, estou ciente de que os benefícios concedidos em virtude desta Cesta de Serviços serão automaticamente cancelados e que passarei a movimentar a Conta next utilizando os Serviços Essenciais Gratuitos, descritos na cláusula 1, sendo que poderei optar por outra Cesta de Serviços caso não queira utilizar os Serviços Essenciais Gratuitos.
- 9 Em virtude da adesão à Cesta de Serviços identificada acima, toda e qualquer outra Cesta de Serviços vinculada à minha Conta mencionada no quadro preambular será automaticamente cancelada, passando a vigorar, a partir desta data, todas as condições da Cesta de Serviços ora contratada.
- 10 Somente é permitida a adesão à Cesta de Serviços next ao Cliente next, de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços Pessoa Física, que me foi entregue no ato da abertura da Conta.

Para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são tratados pelo Next e pelo Bradesco, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível em www.next.me

FORTALEZA, 04/08/2021

F1F9C1F0F0F0F2F6BE34C55EE81CA2CF35DDA 79C72716E17F3356E4D8E692CE12E3BA86C626 92A3073116ABBB4E136C6795DEE7693C0428B

LEONARDO ALVES OTAVIANO DE SOUSA

GERENTE

F1F9C1F0F0F0F2F6F3964BEDB4D26F7560CCE BBA11E82E7939B9DCE87C8687CDA757341E26 BDC0B42D20F88902117F5147E2F7DF42BD5BE 8

VANESSA PEREIRA RODRIGUES

Central de Relacionamento Next: 0800 275 6398 Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Next: 0800 722 6398

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 688 6398

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 09h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

MOD.: 4769-021 VERSÃO: 09/2020